



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'FEVEREIRO ROXO E LARANJA' MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS CRÔNICAS: FIBROMIALGIA, LÚPUS, ALZHEIMER, LEUCEMIA."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Fevereiro Roxo e Laranja", mês de conscientização sobre as doenças crônicas: Fibromialgia, Lúpus, Alzheimer e Leucemia, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

§ 1º. O "Fevereiro Roxo e Laranja" conscientiza sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e qualidade de vida dos pacientes acometidos por essas doenças, acrescido do incentivo à doação de medula óssea no caso da Leucemia.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

§ 2º A cor roxa refere se à Fibromialgia, Alzheimer e Lúpus, e a cor laranja à Leucemia.

§ 3º O "Fevereiro Roxo e Laranja" será representado pelo laço roxo e laranja.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.844, de 18 de março de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O movimento de mobilização social "Fevereiro Roxo e Laranja" é voltado para a conscientização sobre a Fibromialgia, Lúpus, Alzheimer e Leucemia, sendo que o objetivo da presente propositura, ao revogar a Lei nº 5.844, de 18 de março de 2020, de minha autoria, é ampliar a abrangência da legislação em vigor.

Durante este mês, as cores roxo e laranja serão utilizadas com o objetivo de atentar para a importância da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e qualidade de vida dos pacientes acometidos por essas doenças crônicas.

A cor roxa foi escolhida para a conscientização da Fibromialgia, Alzheimer e Lúpus. Já a cor laranja para conscientizar sobre um dos tipos mais graves de câncer, a Leucemia, inclusive, com o incentivo à doação de medula óssea.

A Fibromialgia ataca especificamente as articulações,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

causando dores por todo o corpo, principalmente nos músculos e tendões. A síndrome também provoca cansaço excessivo, alterações no sono, ansiedade e depressão. A doença pode aparecer depois de eventos graves como um trauma físico, psicológico ou mesmo uma infecção. O motivo pelo qual pessoas desenvolvem a doença ainda é desconhecido. No Brasil, a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) calcula que a fibromialgia afeta cerca de 3% da população. De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres.

Já a Doença de Alzheimer é uma doença neuro degenerativa que provoca o declínio das funções cognitivas, reduzindo as capacidades de trabalho e relação social. Com o passar do tempo, ela também interfere no comportamento e personalidade da pessoa, causando consequências como a perda de memória. O Alzheimer é a causa mais comum de demência um grupo de distúrbios cerebrais que causam a perda de habilidades intelectuais e sociais. No Brasil, existem cerca de 15 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade. Seis por cento delas têm a doença de Alzheimer, segundo dados da Associação Brasileira de Alzheimer (Abraz).

O Lúpus é caracterizado como um distúrbio crônico que faz com que o organismo produza mais anticorpos que o necessário para manter o organismo em pleno funcionamento. Os anticorpos em excesso passam a atacar o organismo, causando inflamações nos rins, pulmões, pele e articulações. Segundo o Ministério da Saúde, o Lúpus Sistêmico (Les) é a forma mais séria da doença e também a mais comum afetando aproximadamente 70% dos pacientes com Lúpus. Ele afeta principalmente mulheres, sendo 9 em 10 pacientes com o risco mais elevado durante a idade fértil.

E a Leucemia é uma doença maligna dos glóbulos brancos, geralmente, de origem desconhecida. Dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) apontam que em 2019 a leucemia teve mais de 10 mil novos casos. Os sintomas incluem anemia, palidez,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sonolência, fadiga, palpitação, manchas roxas na pele ou pontos vermelhos, bem como gânglios linfáticos inchados, perda de peso, febre e dores nas articulações e ossos. Importante frisar a importância da doação de medula óssea, pois a cada cem mil pacientes, apenas um doador é compatível.

Isto posto, frisamos que a aprovação do presente Projeto de Lei será benéfica à nossa sociedade, especialmente aos portadores destas doenças crônicas, bem como àqueles que com eles convivem cotidianamente.

Plenário dos Autonomistas, 06 de janeiro de 2023.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR